CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO Nº 02/2026 - MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Dando continuidade aos assuntos tratados na reunião, os membros do Conselho prosseguiram com a análise da documentação referente à denúncia apresentada por meio do Ofício nº 253/2026-2PJTCOSAP, bem como dos documentos relacionados à execução e à prestação de contas dos recursos destinados à alimentação escolar. No que se refere à prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE encaminhou à Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 001/2026, solicitando formalmente as prestações de contas referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, até a presente data, acompanhadas da documentação necessária à análise e fiscalização por este Colegiado. Na oportunidade, foram apresentados os demonstrativos financeiros, documentos comprobatórios das despesas e demais informações pertinentes à execução dos recursos destinados à alimentação escolar, referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, até a presente data, para conhecimento, análise e acompanhamento deste Conselho. A documentação solicitada foi devidamente encaminhada ao CAE e submetida à análise dos membros do Conselho, para fins de acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Em relação aos procedimentos de prestação de contas, registra-se que, até o exercício de 2022, a comprovação da execução dos recursos era realizada por meio do sistema SIGECON, sendo posteriormente atualizados os procedimentos de comprovação da execução dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Nesse sentido, foi apresentada aos membros do Conselho a informação de que a Resolução CD/FNDE nº 7/2024 instituiu o BB Gestão Ágil como ferramenta destinada ao acompanhamento e à comprovação da execução dos recursos repassados pelo FNDE, abrangendo também os recursos destinados ao PNAE. Foram disponibilizados, em anexo à presente documentação, os demonstrativos referentes aos valores de fechamento dos respectivos exercícios anuais, para conhecimento e análise dos membros do Conselho. Ressalta-se que o Conselho de Alimentação Escolar possui acesso às prestações de contas e à documentação pertinente, podendo realizar o acompanhamento, a análise e a fiscalização da execução dos recursos destinados à alimentação escolar, nos termos da legislação vigente. Abaixo o link de acesso https://sistemasplug.com.br/licitacao/cambuci/visualizar.php?p=335, contendo

informações relativas aos gêneros alimentícios adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, possibilitando o conhecimento e a consulta dos itens adquiridos. Quanto ao exercício de 2022, foi apresentado o respectivo comprovante de prestação de contas registrada, que permanecerá anexado à documentação objeto de análise deste Conselho. No tocante às Atas de Fechamento Anuais, foi disponibilizado o link de acesso https://prefeituradecambuci.rj.gov.br/transparencia/exibir/56/0/1/conselho-de-alimentacao-escolar, por meio do qual poderá ser realizada a consulta e a visualização do material publicado no Diário Oficial, garantindo-se a publicidade e a transparência dos atos e documentos relacionados à execução e à prestação de contas da alimentação escolar. Após a análise da documentação apresentada, os membros do Conselho registraram ciência das informações e documentos disponibilizados, permanecendo consignado que o CAE continuará realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução dos recursos destinados ao PNAE, bem como da qualidade e adequação da alimentação fornecida aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. O Conselheiro Cleodir fez menção à realização da chamada pública para a aquisição de gêneros da agricultura familiar, destacando que sua vigência deveria compreender o período de 01 (um) ano, de fevereiro a dezembro. Na oportunidade, também abordou a questão da entrega dos produtos da agricultura familiar nas unidades escolares. A Conselheira Vivianny esclareceu que, no último encontro realizado para tratar da chamada pública, houve consenso entre os agricultores a respeito da entrega e, estes realizarão diretamente na Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta realizar a conferência, organização e posterior distribuição dos produtos às unidades escolares. Foi informado, ainda, que o percentual de recursos destinados à aquisição de gêneros da agricultura familiar encontra-se em aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento), considerando a disponibilidade de produtos e a ausência de oferta de maior variedade de gêneros por parte dos agricultores do próprio município. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, deu-se prosseguimento aos demais pontos constantes da pauta da reunião.

Monique Silva Siqueira Delfanti
Presidente do Conselho de Alimentação escolar